



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: [camaramunicipal\\_patu@hotmail.com.br](mailto:camaramunicipal_patu@hotmail.com.br)

**REQUERIMENTO Nº 004/2022 - CMP**  
**Patu-RN, em 07 de fevereiro de 2022.**

**Propositor: VEREADOR VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 07/03/2022

[Assinatura]

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal que proceda um estudo de viabilidade técnica e orçamentária visando a criação de um Programa de Incentivo Financeiro aos músicos e artistas culturais diversos durante o estado de pandemia, em nosso Município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que proceda um estudo de viabilidade técnica e orçamentária visando a criação de um Programa de Incentivo Financeiro aos músicos e artistas culturais diversos durante o estado de pandemia, em nosso Município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de que entendemos que os músicos e artistas culturais, em virtude da pandemia vem, deixando de realizar seus eventos e participar das atividades de entretenimento músicas em nosso município, dessa forma as restrições sanitárias atingem diretamente a vida financeira de diversos profissionais, assim, visando amenizar esse impacto negativo entre os mesmos, propomos a criação desse Programa.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 07 de fevereiro de 2022.

**VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº 196 sob o Nº 850/2022

Patu-RN, 07/02/2022

[Assinatura]  
Secretário